



Câmara

MUNICIPAL DE ITUIUTABA

Indicação CM/ 206 /2017 (Ver. José Divino de Melo)

Senhor Presidente, Senhores Vereadores, apresento a Vossas Excelências, nos termos do Regimento Interno, a presente indicação sugerindo ao senhor prefeito, celebrar convênio junto ao Ministério das Cidades para a implantação de Programas de Regularização Fundiária no Município de Ituiutaba-MG.

JUSTIFICATIVA

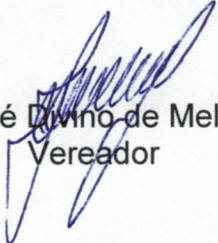
A iniciativa consiste na cooperação para implementação de atividades que promovam a regularização fundiária de assentamentos urbanos ocupados por população de baixa renda e sua integração à cidade. A propositura visa garantir maior comodidade aos moradores e comerciantes da região, elevando a auto-estima, proporcionando melhores condições de vida, melhor inclusão social.


A medida deve transformar a perspectiva de vida dos moradores. Além disso, interfere positivamente na gestão do território de nossa cidade, já que, regularizado, essas áreas passam a fazer parte dos cadastros municipal.

A regularização fundiária dá o direito de moradia de cada família, firmando a legitimidade de posse através da entrega de títulos aos beneficiados, bem como, ser reconhecido legalmente.

A ausência de documentação ainda causa prejuízo em outros pontos. Alguns reclamam que gostariam de fazer financiamento para melhorar sua residência e são impedidos devido à falta de escritura da propriedade.

Ituiutaba, 21 de março de 2017.


José Divino de Melo
Vereador

Aprovado por unanimidade
11 / 104 / 2017

Presidente